



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000396

São Jorge D'Oeste – Pr, 27 de janeiro de 2026.

AO EXECUTIVO MUNICIPAL

DE: FASE PREPARATÓRIA

Departamento de Administração

Divisão de Licitações

Assunto: **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de **mobílias em geral, eletrodomésticos e equipamentos diversos**, visando atender as demandas de todas as Secretarias Administrativas, modernizando e atualizando as estações de trabalhos administrativos e de interesse público do município de São Jorge D'Oeste/PR.

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**

Valor Global: **R\$ 782.728,15** (Setecentos e oitenta e dois mil e setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

Tendo em vista o constante no Parecer Jurídico nº 004.01/2026 de 06 de janeiro de 2026, no qual a Procuradoria Jurídica do Município opina pela legalidade e prosseguimento do presente processo licitatório, com fundamento no Art. 79 do Decreto Municipal nº 3.927/2023, DETERMINO:

- I. O encerramento da fase preparatória do presente processo licitatório;
- II. A publicação e divulgação do competente Edital de Licitação pela Divisão de Licitações.

Encaminhe-se à Divisão de Licitações para prosseguimento conforme determinado.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/02/2026 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de mobílias em geral, eletrodomésticos e equipamentos diversos, visando atender as demandas de todas as Secretarias Administrativas, modernizando e atualizando as estações de trabalhos administrativos e de interesse público do município de São Jorge D'Oeste/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 10 de fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 27/01/2026.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 – UASG 928478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/02/2026 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de mobiliários em geral, eletrodomésticos e equipamentos diversos, visando atender as demandas de todas as Secretarias Administrativas, modernizando e atualizando as estações de trabalhos administrativos e de interesse público do município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 10 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pl-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pl-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 27/01/2026.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 6/2026 Processo dispensa/Nº. 3/2026
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-43
Contratada	VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA - CNPJ nº. 08.678.742/0001-82
Objeto	Contratação Direta por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa: VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.678.742/0001-82, localizada a Av. Dedi Barrichello Montagner, nº 430, sala 1, centro, CEP 55.660-000, Dois Vizinhos/PR, especializada na prestação de serviços e elaboração de documentos em medicina e segurança do trabalho, para a atender as demandas impostas pelo Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 44/2023, firmado junto ao Ministério Público do Trabalho/Procuradoria do Trabalho da 9ª Região, pela Administração Pública do município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 12.700,00 (Doze Mil e Setecentos Reais)
Prazo de execução	3 (Meses), até 27/04/2026
Prazo de vigência	até 27/04/2026
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 28/01/2026

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1992/2023, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais de expediente, para uso e aplicação nos postos de trabalho administrativos, escolas, posto de saúde, e em outros locais usados pelos agentes públicos enquanto parte integrante da Administração Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 73/2025, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
2/2026	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	10.467.722/0002-43	R\$ 62.062,18
3/2026	BELINK E SOLUZA LTDA	08.931.663/0001-47	38.016,83
4/2026	GRAFICA BAIXADA LTDA	00.330.949/0001-50	22.455,00
5/2026	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	05.621.193/0001-11	20.873,30

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D'Oeste/PR, 28/01/2026 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2026

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 78.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procopio Kurler, nº 3.811, através da Secretaria de Administração, torna público que fará CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento LEILÕES OFICIAIS, reestruturação na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCESP/PR – visando a prestação de serviços de alienação de bens móveis (reservados ou não) e de bens imóveis para eventual contratação futura pelo Município de Chopinzinho – PR. Prazo de credenciamento encerra em 29/02/2026 às 09:00 horas. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na Secretaria de Administração, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 9 9937-0154.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90004/2026

O Município de Chopinzinho-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de fevereiro de ano de 2026, na Rua Miguel Procopio Kurler nº 3811, Bairro São Miguel, Estado Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberta, tipo menor preço, d(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Comunidade Capitalizal Alto Vitória	Pavimentação CBUQ em Estrada Rural	40.200 m²	210 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail licita2@chopinzinho.pr.gov.br, no site eletrônico <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/licitacao> ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 9 9937-0154.
Chopinzinho-PR, 28 de janeiro de 2026.

Divisão de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025
Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no I do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTD	UNIT.	TOTAL
1	1	OLEO MOTOR 15W40 A0018897010RA2	INGA VEICULOS LTDA	28,00	35,00	980,00
2	2	ANIL DE VEDACAO DIN A00000001072	INGA VEICULOS LTDA	1,00	11,00	11,00
3	3	KIT REVISAO A000889186007	INGA VEICULOS LTDA	1,00	105,00	105,00
4	4	ELEMENTO DO FILTRO A0014770015	INGA VEICULOS LTDA	1,00	520,00	520,00
5	5	CJ ELEMENTO DO FILTRO A000001051	INGA VEICULOS LTDA	1,00	46,00	46,00
6	6	JOGO DE PEÇAS DO ELEM A000180030	INGA VEICULOS LTDA	1,00	120,00	120,00
7	7	JUNTA DA TAMPA DO CABECOTE A000160521	INGA VEICULOS LTDA	1,00	660,00	660,00
8	8	RETENTOR DE BORRACHA A0008970146	INGA VEICULOS LTDA	2,00	205,00	410,00
9	9	JUNTA DE BORRACHA A001340180	INGA VEICULOS LTDA	2,00	53,50	107,00
10	10	GRAXA PARA ROLOAMENTO A000892851	INGA VEICULOS LTDA	1,00	234,00	234,00

Totalizano por fornecedor	
FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
INGA VEICULOS LTDA	6.574,00

Salto do Lontra, 28 de janeiro de 2026

Fernando Alberto Cadore

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO

OBJETO:	contratação de empresa para fornecimento de pedreira de Pedra Brta, Pedreira, pó de pedra, cascalho de pedra, pedra brta graduada, Pedras irregulares para Calçamento em atendimento e manutenção e deparação de materiais para Calçamento de Salto do Lontra
CONTRATADO:	EDUARDO AUGUSTO BONETTI & CIA LTDA
CNPJ:	04.570.433/0001-14
REQUILIBRIO-FINANCEIRO:	Item nº 02: R\$ 84,76 Item nº 05: R\$ 97,38 Item nº 08: R\$ 78,67
FORD:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 28 de janeiro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO

OBJETO:	Credenciamento instituições prestadoras de serviços em saúde, visando a prestação de serviços de medicina na especialidade de ginecologia e obstetrícia, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra
CONTRATADO:	PALMARINA GINECOLOGIA E OBSTETRICA LTDA
CNPJ:	29.948.000/0001-26
REAJUSTE:	ITEM Nº 01: R\$ 116,87
FORD:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 28 de janeiro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeitura Municipal de Veré

DECRETO Nº 33/2026

Revoga o Pregão Eletrônico nº 05/2026 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 05/2026, Processo nº 08/2026, tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de topografia para atendimento das demandas do Município de Veré/PR;

CONSIDERANDO as impugnações apresentadas ao edital do referido certame, as quais suscitaram questionamentos quanto às exigências de habilitação técnica, à forma de definição do objeto e às quantidades estimadas dos serviços;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pela Engenharia Municipal, que identificou a necessidade de revisão do edital, especialmente para:

I – adequação das exigências de habilitação técnica, de modo a contemplar profissionais legalmente habilitados vinculados ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT e ao Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas – CFTA;

II – parcelamento do objeto em lotes distintos, separando os serviços a serem executados em áreas urbanas e rurais;

III – realização de novo estudo técnico das quantidades e reavaliação dos orçamentos dos serviços;

CONSIDERANDO que tais inconsistências comprometem os princípios do planejamento, da isonomia, da ampla competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que a revogação do certame, por razões de conveniência e oportunidade, atende ao interesse público e assegura maior segurança jurídica à futura contratação;

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO, por razões de interesse público, o Pregão Eletrônico nº 05/2026, Processo nº 08/2026, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Determina-se que o setor competente promova a revisão do edital, com a reestruturação do objeto, o parcelamento em lotes, a adequação das exigências de habilitação técnica e a realização de novo estudo de quantidades e orçamentação, conforme apontado no parecer técnico da Engenharia Municipal.

Art. 3º Após as adequações necessárias, deverá ser providenciada a publicação de novo edital, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Veré/PR, 28 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO WISSEMEIER

Prefeito Municipal de Veré – PR

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3683/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA BRITO E LONGHI ADVOGADOS, CNPJ/MF sob o nº 16.677.461/0001 – 33, objeto serviços de advocacia para proceder à defesa nos processos dos servidores públicos com relação à progressão horizontal, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR da Administração Pública Municipal do Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Inexigibilidade Nº 012/2023, falta alterado o valor contratual, das atuações em primeiro grau, passando de R\$ 2.096,60 (dois mil e noventa e seis reais e sessenta centavos)/por ação, para R\$ 2.185,91 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), e para atuação em segundo grau, passando de R\$ 628,98 (seiscentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) para R\$ 655,77 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), sendo um acréscimo de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), sobre o valor remanescente do contrato. Itapejara D'Oeste, 27 (vinte e sete) de janeiro de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

PORTARIA N.º 2394/2026

DATA: 26.01.2026

Súmula: exonera servidora do cargo de merendeira.

PORTARIA N.º 2395/2026

DATA: 27.01.2026

Súmula: Concede Licença Prêmio.

DECRETO Nº 023/2026

DATA: 27.01.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidora pública Municipal, e das outras providências.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 001/2026

Processo nº 001/2026, RATIFICO, nos termos do Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, contendo parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação, em favor do fornecedor BIOGRAFIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.311.945/0001 – 39. Registre-se e Publique-se. Itapejara D'Oeste – PR, 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4228/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52
Contratado: R. L. & L. Conesões Comerciais Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.117.090/0001 – 61
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de bebedores de água a serem instalados em locais públicos pertencentes à Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90662/2025.
Valor do Contrato: R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data do Contrato: 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4229/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52
Contratado: M&M Soluções Integradas Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.399.316/0001 – 88
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de bebedores de água a serem instalados em locais públicos pertencentes à Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90662/2025.
Valor do Contrato: R\$ 29.375,00 (Vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data do Contrato: 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4230/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52
Contratado: DM Serviços de Climatização e Aquecimento Ltda - LPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.257.471/0001 – 43
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de bebedores de água a serem instalados em locais públicos pertencentes à Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90662/2025.
Valor do Contrato: R\$ 52.638,56 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data do Contrato: 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 29/01/2026.

DECRETO Nº 009/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 - Recepciona a Lei Federal nº 12.587/2012, alterada pela Lei Federal nº 13.640/2018, e a regulamentação para fins de transporte remunerado privado individual de passageiros, no âmbito do Município de Sulina-PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 – Apreciação e Aprovação da Prestação de contas dos Incentivos – FIPAR: Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa. Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência. Incentivo Paraná Viaja Mais 60. Del. 024/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 – Aditivo de prorrogação de reajuste de valor.

PORTARIA Nº 006/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 – Designação de servidor encarregado pela administração e fiscalização dos Cemitérios existentes no Município de Sulina.

3. O candidato(a) nomeado e constado no **ANEXO I**, que não comparecer no prazo e horário fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória necessária neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO**, conforme item 10 e sub item 10.2 do Edital do Concurso Público 001/2024 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/Pr, não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de Classificação Geral do Concurso Público 001/2024.

4. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

5. O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência.

Nossa Senhora das Graças, 28 de Janeiro de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO – FISIOTERAPEUTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Katia Cristina de Souza	01º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Registro no órgão de classe e fotocópia;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- Declaração de inexistência de acúmulo de cargos públicos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (art. 37, §10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal;
- Para assumir o emprego, o candidato deverá apresentar atestado de aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, que terá caráter eliminatório e será firmado por médico Clínico Geral. Na avaliação médica o candidato deverá ser considerado apto para ser contratado. Se o laudo médico acusar inaptidão para o exercício da função, o candidato será desclassificado do Concurso Público;

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:

Cananor Mariano de Almeida Junior
Código Identificador:497C5AFF

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA Nº 71/2026

000399

- Dispõe sobre a concessão de progressão funcional por avanço horizontal à servidora: HELEN VERLING BARBOSA SCABELLO.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1.178, de 09 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO o Regulamento Interno do Departamento de Recursos Humanos para progressão funcional do GOMPMEF.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Avaliação regularmente constituída para análise da progressão funcional.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por avanço horizontal à servidora: **HELEN VERLING BARBOSA SCABELLO**, matrícula nº 1095 – ocupante do cargo de Professora de Educação Física, integrante do GOMPMEF, reenquadrando-a do **Nível 1 para o Nível 6**, na Classe (C).

Art. 2º A progressão ora concedida produzirá efeitos funcionais e financeiros a partir de 19 de janeiro do ano de 2026, nos termos da legislação vigente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:15C9CF5D

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA Nº 73/2026

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionado:

- **GILSON BORGES SCHUINDT**: Matrícula nº 1035 – Referentes ao exercício: 27/05/2024 à 26/05/2025.

Período de férias, de: 01/02/2026 à 02/03/2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:45B480B9

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9002/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/02/2026 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de mobílias em geral, eletrodomésticos e equipamentos diversos, visando atender as demandas de todas as Secretarias Administrativas, modernizando e atualizando as estações de trabalhos administrativos e de interesse público do município de São Jorge D'Oeste/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 10 de fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 27/01/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:23D1D8CA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS 02 A 05/026****PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025**

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o(a) **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais de expediente, para uso e aplicação nos postos de trabalho administrativos, escolas, posto de saúde, e em outros locais usados pelos agentes públicos enquanto parte integrante da Administração Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 73/2025**, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ nº	Valor R\$
2/2026	A & H SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	10.607.722/0002-43	62.082,18
3/2026	BELINKI E SOUZA LTDA	08.831.603/0001-47	38.016,83
4/2026	GRAFICA BAIXADA LTDA	00.330.949/0001-50	22.455,00
5/2026	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	05.621.193/0001-11	20.873,30

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D'Oeste/Pr, 28/01/2026 –

GELSON COELHO DO ROSÁRIO –
Prefeito.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:F1B7291A

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 06/2026****EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contrato	Nº 6/2026 Processo dispensa/Nº. 3/2026
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VIZIMED SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO LTDA- CNPJ nº. 08.678.742/0001-82
Objeto	Contratação Direta por Dispensa de licitação, fundamentada no inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa: VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.678.742/0001-82, localizada a Av. Dedi Barrichello Montagner, nº 430, sala 1, centro, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos/PR, especializada na prestação de serviços e elaboração de documentos em medicina e segurança do trabalho, para atender as demandas impostas

	pelo Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 44/2023, firmado junto ao Ministério Público do Trabalho/Procuradoria do Trabalho da 9ª Região, pela Administração Pública do município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 12.700,00 (Doze Mil e Setecentos Reais)
Prazo de execução	3(Meses), até 27/04/2026
Prazo de vigência	até 27/04/2026
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 28/01/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:1DACCB00

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4847 NOMEIA ANDRESSA DE BARROS
CORDEIRO RODAS****DECRETO Nº 4847/2026**

Nomeia a Sra. Andressa de Barros Cordeiro Rodas, para o cargo efetivo de Psicóloga.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 001/20123 de 05 de outubro de 2023, homologado pelo Edital nº 011/2024 de 18 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. **ANDRESSA DE BARROS CORDEIRO RODAS**, portadora do CPF nº 034.289.439-02 para o cargo efetivo de Psicóloga 20 horas, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:B9982529

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4848 NOMEIA CARLA CAROLINE
GONÇALVES****DECRETO Nº 4848/2026**

Nomeia a Sra. Carla Caroline Gonçalves, para o cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. **CARLA CAROLINE GONÇALVES**, portadora do CPF nº 108.677.909-62, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização, (**Símbolo CC-10**).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º anos de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito